

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, referente à Contratação de empresa para os serviços de concerto e manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música Municipal, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 07 de Fevereiro de 2020



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETÁRIA